



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1253

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Comunicados | 2 |
| Poder Legislativo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Outros atos | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1253

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Café, nº 649, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.127.248/0001-56 representada neste ato pelo Sr. Prefeito WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, comunica que se encontra aberta CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 09/07/2022 a 01/08/2022. O edital completo poderá ser retirado através do site www.paraíso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 08 de Julho de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022** **PROCESSO Nº 085/2022**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa que execute REFORMA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, localizados na Rua São João, 835, Centro e outro localizado na Rua Amazonas, 345, Jd. São Cristóvão, no Município de Paraíso, Estado de São Paulo", conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, e Cronograma Físico-Financeiro.

Data de abertura dos envelopes "Proposta": 11/07/2022 às 13h.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17 h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649 ou através do site www.paraíso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 08 de Julho de 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI-Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1253

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 054/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“NOMEIA A SRA. BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE ZELADOR DO LEGISLATIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador **RAFAEL LUCAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a **Sra. BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG. 50.174.583-X-SSP/SP e do CPF: 440.360.308-41, para o cargo de “**Zelador do Legislativo**” de provimento efetivo, com referência “**01**”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário, a partir de 08 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE JULHO DE 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


Bárbara Soares Gius
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1253

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Outros atos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, compareceu nesta Câmara Municipal, localizada à Rua Professor Sud Menucci nº 505, para compromisso de posse e exercício, a Sra. **BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS**, RG nº 50.174.583-X-SSP/SP e CPF nº 440.360.308-41, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paraíso, nomeada pela Portaria nº 054/2022 de 08 de Julho de 2022, para exercer as funções do cargo de **ZELADOR DO LEGISLATIVO**, de **provimento efetivo**, apresentando todos os documentos exigidos por lei e declarando não haver impedimento legal para o exercício do cargo. Perante o Presidente da Câmara Municipal, Sr. **Rafael Lucas de Lima**, comprometeu-se a cumprir e exercer com probidade e fidelidade, os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, dando início as suas atividades nesta data. Para constar foi lavrado o presente termo, que vai assinado pela autoridade competente e pelo servidor empossado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE JULHO DE 2022.



RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS
Zelador do Legislativo